

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 31/05/2012 às 16:40
Mauro /Matr. 47263

MPV 571



CONGRESSO NACIONAL

00409

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 31/05/2012	proposição Medida Provisória nº 571 de 25 de maio de 2012			
autor Deputado Luis Carlos Heinze – PP/RS		nº do prontuário 500		
1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva Página	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva Artigo	3. <input type="checkbox"/> Modificativa Parágrafo	4. <input type="checkbox"/> Aditiva Inciso	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global Alínea

**Suprime-se o parágrafo 5º, do Art. 35, da Lei 12.651/12, inserido pelo Art. 1º
da Medida Provisória 571, de 25 de maio de 2012**

JUSTIFICATIVA

A supressão ora proposta é necessária já que a manutenção do texto gera insegurança jurídica, vez que o ente fiscalizador do programa fica autorizado a bloquear as emissões do Documento de Origem Florestal - DOF. Caso o Estado não cumpra as suas obrigações na operacionalização do sistema o silvicultor ficará proibido de comercializar seu produto.

Brasília 31 de maio de 2012

Deputado LUIS CARLOS HEINZE
PP/RS

